



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.753/2018

“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE PROCURADOR GERAL INTERINO”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo cargo de Procurador Geral Interino o **SR. WESLEY LOUREIRO DA CUNHA**, no período de 03 de maio a 16 de maio de 2018, em razão de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal